



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.05.0564.001.00026-301

Reclamante: Francisca Barbosa Veras, CPF: 492.132.453-00, Endereço: Rua 58 - 391 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-200, Telefone: (85) 98823-6808

Reclamado: Ótica Sampaio LTDA, CNPJ: 52.138.121/0001-06.

Aos 11 de junho de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, compareceu apenas a parte reclamante acima qualificada.

Aberta a audiência, informo que a parte reclamada não enviou nenhum representante para o ato, e não apresentou nenhuma justificativa para a ausência, estando presente apenas a parte autora, esta por sua vez foi advertida da ausência de representante da parte reclamada, sendo ainda sugerido a remarcação de nova audiência, tendo ela concordado.

DO CONCILIADOR:

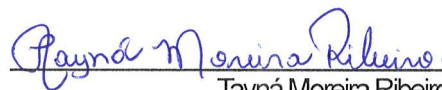
Ante o exposto, informo que a parte reclamada não enviou nenhum representante para o ato e não apresentou nenhuma justificativa prévia, a empresa não foi notificada, conforme consta em documento juntado aos autos, frustrando assim a audiência previamente designada por este órgão para o dia de hoje, bem como a tentativa de dar solução a demanda apresentada pela parte autora.

Informo ainda que a reclamante foi advertida de tal situação, que foi sugerido a remarcação de nova audiência com o objetivo de que sua demanda seja solucionada com intermédio deste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo ela concordado. A consumidora informou que o nome da ótica é **ÓTICA MORAIS**, com endereço na rua **Pref. Almir Dutra, 221-A, CENTRO – MARACANAÚ. CEP: 61.934-290**

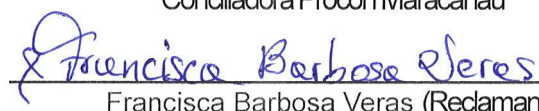
Ante o exposto, redesigno nova audiência de conciliação para **dia 16 de julho de 2026 às 09h00**, ficando desde já notificada neste ato a parte reclamante, e a parte reclamada a ser novamente notificada para audiência vindoura.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

Maracanaú/CE, 11 de junho de 2026.



Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora Procon Maracanaú



Francisca Barbosa Veras (Reclamante)

AUSENTE

Ótica Sampaio LTDA(Reclamada)